

Edital nº 11/2025-PIPE
PARA INGRESSO NO MESTRADO STRICTO SENSU DO PIPE 2026/1

Resultado Preliminar Análise de Currículo

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ANÁLISE DE CURRÍCULO	SITUAÇÃO
1º	Leonardo Augusto Luiz	206	Classificado para próxima etapa
2º	Warley Felício Soares	141	Classificado para próxima etapa
3º	Gabrielly Camargo dos Santos	97	Classificada para próxima etapa
4º	Yeltsin Adrian Muñoz Baca	91	Classificado para próxima etapa
5º	Keryn Geovanna Greschuk	84	Classificada para próxima etapa
6º	Milena Tamer Nasser	81	Classificada para próxima etapa
7º	Maria Luiza Garcia Pelisson	80	Classificada para próxima etapa
8º	Bruna Herzog	76	Classificada para próxima etapa
9º	Mario Sergio Coletto Junior	72	Classificado para próxima etapa
10º	Walter Lucio Peccinini Neto	70	Classificado para próxima etapa
11º	Roberto Daniel Laime Velasque	66,5	Classificado para próxima etapa
12º	Lucas Kenzo Egashira	66	Classificado para


	Vanzela		próxima etapa
13º	Kymberlin de Oliveira Gonçalves	63	Classificada para próxima etapa
14º	Asma Mohd Mazen Ibrahim Almalawani	60	Classificada para próxima etapa
15º	Gabriel Santiago de Souza Silva	60	Classificado para próxima etapa
16º	Gabriela Ervano Romeiro Krüger	60	Classificada para próxima etapa
17º	Caroline Larsson Portella	50	Não classificada para próxima etapa
18º	Raphael Christian Cordeiro do Carmo	50	Não classificado para próxima etapa
19º	Fabiano Luís dos Santos	25	Não classificado para próxima etapa
20º	Thiago Efesios Santos dos Santos	25	Não classificado para próxima etapa

Art. 5º Somente ingressarão no Programa os candidatos e candidatas aprovados e classificados

Art. 10º O processo de seleção para ingresso no Curso de Mestrado do programa terá 2 etapas conduzidas pela Comissão de Seleção, que consistirão em análise de currículo de caráter classificatório e de entrevista.

§ 3º Serão considerados aprovados, independente da área de concentração ou de professor (a) orientador(a), até o limite dos classificados em 30º lugar, aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 60 pontos.

Prof. Dr. Daniel Eiras
(Presidente da comissão)

Documento assinado digitalmente
 DANIEL EIRAS
Data: 13/02/2026 10:00:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Curitiba, 13 de fevereiro de 2026